



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 164/2022.

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para recebimento, abertura e julgamento para contratação de serviços de empresa organizadora de concurso público e processo seletivo, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Dirceu Bonin  
Matrícula: 5804-1/2

**Secretário:** Rudinei Moreira  
Matrícula: 00020583/2

**Membro:** Rozemeri Tome  
Matrícula: 00574481/1

**Suplente:** Edson Bonetti  
Matrícula: 183-1

**Art. 2º.** Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a assinar o instrumento convocatório e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** Revogada as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de setembro de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

**PORTARIA Nº. 164/2022.**

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para recebimento, abertura e julgamento para contratação de serviços de empresa organizadora de concurso público e processo seletivo, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dirceu Bonin

Matrícula: 5804-1/2

Secretário: Rudinei Moreira

Matrícula: 00020583/2

Membro: Rozemeri Tome

Matrícula: 00574481/1

Suplente: Edson Bonetti

Matrícula: 183-1

Art. 2º. Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a assinar o instrumento convocatório e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de setembro de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod396977